

*Wapita*

Lei nº 506, de 5 Dezembro de 1966

Criando o novo Código Tributário Municipal, de acordo com a reforma tributária.

(O.B.) por ser extenso encontra-se dactilografado e arquivado na Secretaria desta Prefeitura.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Silvânia, 5 de Dezembro de 1966.

*F. W. Wapita* Prefeito  
*José Plácido Torres* Secretária

---

x

Lei nº 507, de 5 de Dezembro de 1966.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Silvânia para o exercício de 1967.

A Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) O orçamento geral do Município de Silvânia, para o exercício financeiro de 1967, estima a Receita em, (duzentos e vinte e três milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros), cr. \$ 223.360.000, e fixa a Despesa em igual quantia.

I - Receitas Correntes	138.660.000,
a) - Receita Tributária	56.050.000,
b) - Receita Patrimonial	1.420.000,
c) - Receita Industrial	3.150.000,
d) - Transferências Correntes	60.000.000,
e) - Receitas Diversas	12.040.000,
II - Receitas de Capital	90.700.000.